

VIA LAB

Laboratório de projetos e diagnósticos socioespaciais

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG.

LOCAL: PLENÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG.

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial foi elaborado tendo por objetivo estabelecer as diretrizes gerais e fixar características técnicas a serem observadas na execução dos serviços de “**REQUALIFICAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG**” devendo ser rigorosamente obedecidas tornando-se parte integrante do Contrato de contratação da mão-de-obra especializada como se nele estivessem transcritas. Ficam aqui denominados, respectivamente, a Câmara Municipal de Inconfidentes como **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA**, responsável pela execução do serviço, como **CONTRATADA**, e a fiscalização da obra, como **FISCALIZAÇÃO**. Qualquer modificação introduzida no projeto, detalhes ou especificações aprovadas, inclusive acréscimos, só será permitida com a autorização prévia da **FISCALIZAÇÃO**. A responsabilidade da **CONTRATADA** é integral para com a obra contratada, nos termos do Código Civil Brasileiro. A presença da **FISCALIZAÇÃO** na obra não exime de responsabilidade a **CONTRATADA**. Os serviços que não estiverem de acordo com as plantas e especificações aprovadas serão, desmanchados e refeitos, conforme as determinações do Projeto, a expensas da **CONTRATADA**. Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos e deste memorial, será consultada a **FISCALIZAÇÃO**. O local será mantido permanentemente limpo e suprido de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários. A **CONTRATADA** será responsável pela retirada do local dos trabalhos, no prazo de 48 horas a contar da notificação da **CONTRATANTE**.

2. PRIMEIRA FASE DE EXECUÇÃO

Antes do início da execução dos serviços, deverão ser verificadas, diretamente no local de execução, as condições técnicas, medidas e posições relacionadas ao objeto contratado. A **CONTRATADA** assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, qualidade, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com o presente memorial e demais documentos técnicos que lhe forem fornecidos.

VIA LAB

Laboratório de projetos e diagnósticos socioespaciais

A CONTRADA para execução do mobiliário deverá seguir os detalhamentos e especificações do projeto, mas também conferir as medidas no local aonde será instalado. Deverá ser fornecido todos os materiais necessários para completa execução dos serviços conforme previstos no projeto executivo, pranchas 02/08, 05/08, 06/08, 07/08 e 08/08.

O material a ser empregado na execução deverá ser: PERFIS EM MDF RIPADO 15MM, RIPA VERTIVAL DE 7CM DE LARGURA E ESPAÇADOR 2CM DE LARGURA, REVESTIMENTO CARVALHO HANÔVER.

A CONTRATADA será responsável por toda a parte de adaptações de elétrica/lógica, bem como pela contratação do profissional ou empresa que realizará as mesmas. Para instalação, a CONTRADA deverá seguir todas as normas de segurança para zelar seus operários e instalar andaime para fixação do letreiro no painel. O local deve ser isolado e sinalizado com faixa de segurança zebraada. O aluguel e a montagem dos andaimes ficarão a cargo da CONTRATADA.

3. SEGUNDA FASE DE EXECUÇÃO

Antes do início da execução dos serviços, deverão ser verificadas, diretamente no local de execução, as condições técnicas, medidas e posições relacionadas ao objeto contratado. A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, qualidade, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com o presente memorial e demais documentos técnicos que lhe forem fornecidos.

A CONTRADA para execução do mobiliário deverá seguir os detalhamentos e especificações do projeto, mas também conferir as medidas no local aonde será instalado. Deverá ser fornecido todos os materiais necessários para completa execução dos serviços conforme previstos no projeto executivo, prancha 03/08.

O material a ser empregado na execução deverá ser: PERFIS EM MDF RIPADO 15MM, RIPA VERTIVAL DE 7CM DE LARGURA E ESPAÇADOR 2CM DE LARGURA PARA ACABAMENTO DOS GAVETEIROS DO ARMÁRIO, REVESTIMENTO CARVALHO HANÔVER. PERFIS LISOS PARA PORTAS E ÁREAS INTERNAS DO ARMÁRIO E REVESTIMENTO CARVALHO HÂNOWER.

A CONTRATADA será responsável por toda a parte de adaptações de elétrica/lógica, bem como pela contratação do profissional ou empresa que realizará as mesmas. Para instalação, a CONTRADA deverá seguir todas as normas de segurança para zelar seus operários e instalar andaime para fixação do letreiro no painel. O local deve ser isolado e sinalizado com faixa de segurança zebraada. O aluguel e a montagem dos andaimes ficarão a cargo da CONTRATADA.

VIA LAB

Laboratório de projetos e diagnósticos socioespaciais

4. TERCEIRA FASE DE EXECUÇÃO

Antes do início da execução dos serviços, deverão ser verificadas, diretamente no local de execução, as condições técnicas, medidas e posições relacionadas ao objeto contratado. A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, qualidade, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com o presente memorial e demais documentos técnicos que lhe forem fornecidos.

A CONTRADA para execução do mobiliário deverá seguir os detalhamentos e especificações do projeto, mas também conferir as medidas no local aonde será instalado. Deverá ser fornecido todos os materiais necessários para completa execução dos serviços conforme previstos no projeto executivo, prancha 03/08.

O material a ser empregado na execução deverá ser: PERFIS EM MDF RIPADO 15MM, RIPA VERTICAL DE 7CM DE LARGURA E ESPAÇADOR 2CM DE LARGURA, REVESTIMENTO CARVALHO HANÔVER.

A CONTRATADA será responsável por toda a parte de adaptações de elétrica/lógica, bem como pela contratação do profissional ou empresa que realizará as mesmas. Para instalação, a CONTRADA deverá seguir todas as normas de segurança para zelar seus operários e instalar andaime para fixação do letreiro no painel. O local deve ser isolado e sinalizado com faixa de segurança zebra. O aluguel e a montagem dos andaimes ficarão a cargo da CONTRATADA.

5. AQUISIÇÃO DE POLTRONAS

Antes do início da execução dos serviços, deverão ser verificadas, diretamente no local de execução, as condições técnicas, medidas e posições relacionadas ao objeto contratado. Deverá ser fornecido 69 poltronas de auditório e 1 poltrona especial de auditório, conforme previsto no projeto de layout do Plenário Vereador Marcelo Pereira, prancha 01/08. Para instalação, a CONTRADA deverá seguir todas as normas de segurança para zelar seus operários. A aquisição será via adesão do processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara de nº 257/2023, modalidade de pregão presencial nº 023/2023 - RP.

6. AQUISIÇÃO DE LETREIRO

Antes do início da execução dos serviços, deverão ser verificadas, diretamente no local de execução, as condições técnicas, medidas e posições relacionadas ao objeto contratado. Deverá ser confeccionado letreiro com a descrição: CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – PLENÁRIO VEREADOR MARCELO PEREIRA. Sua instalação será no painel ripado frontal. O letreiro deverá ser feito em caixa de aço inox, com acabamento em brilho e ou escovado de acordo com as dimensões

VIA LAB

Laboratório de projetos e diagnósticos socioespaciais

previstas no projeto executivo (prancha 02/08). Para instalação, a CONTRADA deverá seguir todas as normas de segurança para zelar seus operários e instalar andaime para fixação do letreiro no painel. O local deve ser isolado e sinalizado com faixa de segurança zebraada. O aluguel e a montagem dos andaimes ficarão a cargo da CONTRATADA.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados. Os materiais que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1º qualidade, não sendo admitidos materiais de qualidade inferior. A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização. Ficarão a cargo exclusivo da empresa vencedora, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços bem como o transporte dos insumos necessários. O local deverá ser entregue totalmente limpo e os entornos isentos de entulhos. É responsabilidade da CONTRATADA a completa remoção de todo o entulho usado, isso engloba a retirada de resíduos e detritos provenientes dos serviços, assegurando que o ambiente esteja limpo e livre de quaisquer materiais indesejados.

Juliana Furlanetto Pereira
ARQUITETA & URBANISTA
CAU/SP – A1913875